



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

(*) Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, Sr. **MOACIR PIROCA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 0039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Lei nº 020/2004 e suas atualizações e Lei Complementar nº 61/2017, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade **OBJETIVA**.

1.4. O número de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargos	Nº Vagas	Carga horária Semanal	Vencimento R\$/40h	Habilitação	Tipo de Prova
Agente de Combate a Endemias	1	40 horas	R\$ 1.060,69	Nível Médio	Objetiva
Técnico em Enfermagem	CR*	40 horas	R\$ 1.798,37	Certificado de conclusão de curso de 2º grau técnico, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Técnico em Agropecuária	CR*	40 horas	R\$ 1.798,37	Certificado de conclusão de curso de 2º grau técnico,	Objetiva



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP: 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

				com registro no órgão fiscalizador da profissão.	
Serviços Gerais	CR*	40 horas	R\$ 1.032,80	Alfabetizado	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 20/03/2018 às 23h59min do dia 19/04/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 20/04/2018.

3. DAS PROVAS

*3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 30/06/2018, nas dependências da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA CECÍLIA LOTIN, sito na Travessa Itamarati, município de Barra Bonita- SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br **(Alterado conforme 1ª retificação de 30.05.2018)*

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Barra Bonita – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 19 de Março de 2018.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal